

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 89, de 03 de setembro de 2026



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís - MA

ARTHUR CHIORO

Presidente

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
Portaria - SEI nº 444, de 03 de setembro de 2026	3
Portaria - SEI nº 445, de 03 de setembro de 2026	4
Portaria - SEI nº 446, de 03 de setembro de 2026	5
Portaria - SEI nº 447, de 03 de setembro de 2026	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7
Portaria - SEI nº 084, de 02 de setembro de 2026	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 444, de 03 de setembro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Hu Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.037822/2026-90, originado na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTIP/STAT/DADT/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MILENA DE OLIVEIRA SOARES SILVA, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 225****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento da titular, em razão de férias, no período de 03 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 445, de 03 de setembro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.004221/2026-09, originado no Setor de Cuidados Especializados - STESP/DGC/GAS/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar POLIANNA COSTA BORTOLON MELO, Chefe da Unidade de Transplantes, matrícula SIAPE nº 314****, para responder cumulativamente, pela função de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, vinculado à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento da titular, em razão de férias, no período de 09 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

nº 89, quinta-feira, 03 de setembro de 2026

Portaria - SEI nº 446, de 03 de setembro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Hu Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição nº 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.038997/2026-14, originado na Unidade de Suporte Operacional - USOP/DLIH/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LILIAN SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 220****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Suporte Operacional, vinculada à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento da titular em gozo de férias regulamentares, no período de 09 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

nº 89, quinta-feira, 03 de setembro de 2026

Portaria - SEI nº 447, de 03 de setembro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Hu Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição nº 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.038997/2026-14, originado na Unidade de Suporte Operacional - USOP/DLIH/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar KARINE COELHO ALMEIDA, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, matrícula SI-APE nº 351****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Suporte Operacional, vinculada à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento da titular em gozo de férias regulamentares, no período de 19 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 084, de 02 de setembro de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram sub-delegadas pela Portaria-SEI nº 115, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 19, de 04 de abril de 2022,

Considerando disposto nos artigos 22, 23 e 24 do Regulamento de Compras e Contratos da Rede HU Brasil – RCC, versão 3.0, aprovado em 17 de julho de 2025 e publicado no Boletim de Serviço nº 2093, de 23 de julho de 2025;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.038023/2026-31, originado na Unidade de Suporte Operacional - USOP/DLIH/GAD/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, responsável pela Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização e apoio à realização de eventos institucionais, incluindo o fornecimento de estrutura física, mobiliário, equipamentos, decoração, sonorização, logística e demais serviços correlatos necessários à execução da XIII Feira do Trabalhador do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA/HU Brasil), cuja área demandante será a Unidade de Suporte Operacional - USOP/DLIH/GAD/HU-UFMA.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Rede HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Tânia Maria Ferreira de Medeiros, Chefe da Unidade de Suporte Operacional, matrícula SIAPE nº 040****

II - Integrante Demandante: Erika Cristina Pereira Beckman, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 154****

III - Integrante Demandante: Karine Coelho Almeida, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, matrícula SIAPE nº 351****

IV - Integrante Demandante: Lilian Simone Lopes de Oliveira Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 220****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

- I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída.

EURICO SANTOS NETO